



Pregão Eletrônico 08/2020-TJAM

Declaração de Dispensa de Vistoria

A Porto Serviço de Manutenção em Elevadores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.166.231/0001-72, sediada a Rua Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá IV, Parque 10 de Novembro – CEP 69054-729, declara para os devidos fins, conforme o Item 6.3 do referido Edital, que conhece as condições locais para execução do serviço ou entrega do objeto.

Manaus/AM, 19 de Maio de 2020.

Hudson Rodrigo Monteiro da Silva

Sócio Proprietário

CPF 020.065.202-88

RG 2129059-8 SSP/AM

Hudson Rodrigo M. da Silva
RG: 2129059-8
CPF: 020.065.202-88

17.166.231/0001-72
PORTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
EM ELEVADORES LTDA-EPP
Rua: Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá IV
Parque 10 de Novembro
CEP: 69054-729
Manaus/AM



Pregão Eletrônico 08/2020-TJAM

ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 17.166.231/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2129059-8 e do CPF nº 020.065.202-88, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 19 de Maio de 2020.

Hudson Rodrigo Monteiro da Silva

Sócio Proprietário

CPF 020.065.202-88

RG 2129059-8 SSP/AM

Hudson Rodrigo M. da Silva
RG: 2129059-8
CPF: 020.065.202-88

17-166-231/0001-72
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
EM ELEVADORES LTDA-EPP
Rua Nikita Khrushchev, 11, Sala 4
Parque 10 de Novembro
CEP: 69054-729

Porto Serviço de Manutenção em Elevadores Ltda.

Rua Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá IV, Parque 10 de Novembro – CEP 69054-729

Tel.: (92) 99113-4635 (92) 99176-1204 E-mail: porto.adm@outlook.com

CNPJ 17.166.231/0001-72

CREA-AM 543-4



Pregão Eletrônico 08/2020-TJAM

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, portador do RG nº 2129059-8 SSP/AM e do CPF 020.065.202-88, como representante devidamente constituído de PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.166.231/0001-72, sediada a Rua Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá IV, Parque 10 de Novembro – CEP 69054-729, doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Manaus/AM, 19 de Maio de 2020.



Hudson Rodrigo Monteiro da Silva

Sócio Proprietário

CPF 020.065.202-88

RG 2129059-8 SSP/AM


Hudson Rodrigo M. da Silva
RG: 2129059-8
CPF: 020.065.202-88

Porto Serviço de Manutenção em Elevadores Ltda.

Rua Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá IV, Parque 10 de Novembro – CEP 69054-729

tel.: (92) 99113-4635 (92) 99176-1204 E-mail: porto.adm@outlook.com

CNPJ 17.166.231/0001-72

CREA-AM 543-4





Pregão Eletrônico 08/2020-TJAM

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.166.231/0001-72, sediada a Rua Nikita Khrushchev, 11, Sala 4, Shangrilá IV, Parque 10 de Novembro – CEP 69054-729, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico 01/2019, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 34, informando que a empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Manaus/AM, 19 de Maio de 2020.

Hudson Rodrigo Monteiro da Silva

Sócio Proprietário

RG 2129059-8

CPF 020.065.202-88

Hudson Rodrigo M. da Silva
RG: 2129059-8
CPF: 020.065.202-88

17.166.231/0001-72
PORTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
EM ELEVADORES LTDA-EPP
Rua: Nikita Khrushchev, 11 Sala 4, Shangrilá IV
Parque 10 de Novembro
CEP: 69054-729
Manaus - AM



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1422844913

NOME
HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
21290598 SSP AM

CPF
020.065.202-88

DATA NASCIMENTO
06/09/1992

RELACÃO
MANOEL RICARDO MARTINS
DA SILVA
DALVA MARINA MONTEIRO
DA SILVA

PERMISSÃO
00000000000000000000

ACT
00000000

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
056895105328

VALIDADE
14/04/2022

VALIDAÇÃO
24/01/2013



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1422844913

Hudson Rodrigo M. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
17/04/2017

Rafaela de M. Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO DIRETOR

44462161088
AM025410911

AMAZONAS

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP**

HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 020.065.202-88, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, solteiro, nascido em 06/09/1992, EMPRESÁRIO, RG: 21290598 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 180, nº 74, Quadra 340, Núcleo 15, Bairro Cidade Nova, Manaus-AM, CEP 69098-110,

ANDRESON GAMA HASHIMOTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 521.876.832-49, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, solteiro, nascido em 20/03/1983, EMPRESÁRIO, RG: 1669862-2 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 4, nº 89, Conj. Castelo Branco, Bairro Parque 10 de novembro, Manaus-AM, CEP 69055-220.

Únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação social de PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP, com sede nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Nikita Khrushchev, Nº 11, Quadra Q1, Lote Pq Shangrila 4, sala 4, Bairro Parque 10 de novembro, CEP 69054-729 com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº 13200599187 em sessão realizada em 12/11/2012 e sob registro CNPJ nº 17.166.231/0001-72, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante a seguinte cláusula:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS - O endereço do sócio ANDRESON GAMA HASHIMOTO passa da Rua 4, nº 89, Conj. Castelo Branco, Bairro Parque 10 de novembro, Manaus-AM, CEP 69055-220, para a Rua Silva Alvarenga, nº 89, Conj. Castelo Branco, Bairro Parque 10 de novembro, Manaus-AM, CEP 69055-220 e o endereço do sócio HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA passa da Rua 180, nº 74, Quadra 340, Núcleo 15, Bairro Cidade Nova, Manaus-AM, CEP 69098-110 para a Rua Carajás, nº 74, Quadra 340, Núcleo 15, Bairro Cidade Nova, Manaus-AM, CEP 69098-110.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 12:07 SOB Nº 20170353966.
PROTOCOLO: 170353966 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704897315. NIRE: 13200599187.
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES – Fica alterado no objeto social as seguintes atividades:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP e tem sua sede nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Nikita Khrushchev, Nº 11, Quadra Q1, Lote Pq Shangrilá 4, sala 4, Bairro Parque Parque 10 de novembro, CEP 69054-729.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o seguinte objeto social:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 12:07 SOB Nº 20170353966.
PROTOCOLO: 170353966 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704897315. NIRE: 13200599187.
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
ANDRESON GAMA HASHIMOTO	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL -----	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 12:07 SOB Nº 20170353966.
PROTOCOLO: 170353966 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704897315. NIRE: 13200599187.
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa é exercida pelo sócio HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizando a praticar todos os atos ordinários e extraordinários de administração e gestão de uma sociedade limitada representando a sociedade ativa e passivamente, podendo, dentre outros atos não mencionados, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; autorizando débitos ou créditos em conta corrente, receber qualquer importância, passando recibo e dando quitação, emitir, aceitar e avaliar títulos de créditos, assinar contratos de crédito, com ou sem garantia fiduciária, admitir e demitir funcionários, podendo, ainda, alienar a qualquer título, inclusive vendendo ou permutando, bens da sociedade, integrantes ou não de seu ativo permanente, adquirir bens para a sociedade, nomear representantes e constituir procuradores ad judícia e ad negocia, praticando, enfim, todos e quaisquer atos necessários ao regular e bom funcionamento da sociedade, dispensada a administradora de prestação de caução.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 12:07 SOB Nº 20170353966.
PROTOCOLO: 170353966 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704897315. NIRE: 13200599187.
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberação sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra pendência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 12:07 SOB Nº 20170353966.
PROTOCOLO: 170353966 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704897315. NIRE: 13200599187.
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2017.


Hudson Rodrigo M. da Silva

HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA


Anderson Gama Hashimoto

ANDRESON GAMA HASHIMOTO

Cartório do Ofício de Notas
Estado da Costa
Escritor Autorizada
Manaus-AM

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por assinatura 22/12/2017
HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
Data/Hora: 22/12/2017 10:58:11
ESCREVENTE: EVANETE SANCHEZ COSTA, Cód. 087
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.16 FUNDAM: 0.16 FUNDAM: 0.16
SELO R\$ 1.90 REC FIR004136EGRVQ15608NO788
Verde o selo em: cidadeo.portalamazonia.gov.br

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 12:07 SOB Nº 20170353966.
PROTOCOLO: 170353966 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704897315. NIRE: 13200599187.
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13200599187

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000129013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANÇO

MANAUS

Local

13 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050771 em 18/05/2020 da Empresa PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200599187 e protocolo 200177125 - 18/05/2020. Autenticação: A38A8E5DA28AE0125CB5DD3F678379824A6E4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.712-5 e o código de segurança IZUY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.712-5	AME2000129013	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
765.250.402-30	GILMAR DOS SANTOS ANTONY
020.065.202-88	HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA - EPP

CNPJ: 17.166.231/0001-72

Encerrado em 31/12/2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050771 em 18/05/2020 da Empresa PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200599187 e protocolo 200177125 - 18/05/2020. Autenticação: A38A8E5DA28AE0125CB5DD3F678379824A6E4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017 712-5 e o código de segurança IZUY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA - EPP

Rua Nikita Khrushchev, Nº 11, Quadra Q1 Lt Pq Shangrila 4 Sala 4, Parque 10 de novembro, CEP 69054-729, Manaus-AM.

CNPJ : 17.166.231/0001-72

NIRE : 13200599187

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31.12.19 e 31.12.18

Expresso em R\$

ATIVO	31.12.19	31.12.18	PASSIVO	31.12.19	31.12.18
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	47.750,38	35.343,53	OBRIGAÇÕES	47.621,26	21.183,82
Caixa	7.500,00	5.123,05	Fornecedores	4.502,00	2.145,66
Bancos	40.250,38	31.220,48	Dividendo	650,00	915,00
CRÉDITOS	459.606,66	343.816,80	Obrigações Previdenciárias	220,00	180,00
Estoques	5.460,87	2.515,47	Salários e Encargos	3.200,25	1.400,00
Duplicatas a receber	10.520,30	7.818,35	Obrigações Tributárias	31.630,78	1.952,73
Clientes	300.240,00	215.481,60	Financiamentos	3.500,00	8.402,20
Adiantamentos	3.122,34	2.580,00	Parcelamentos	500,00	500,00
Outros valores a receber	140.263,15	115.421,38	Outras Contas a Pagar	3.428,23	5.688,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	60.404,38	45.260,54	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	112.450,18	160.229,56
Clientes	60.404,38	45.260,54	Financiamentos	112.450,18	160.229,56
IMOBILIZADO	54.857,25	49.382,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	462.537,23	293.390,42
Máquinas e Equipamentos	10.450,36	6.008,75	Capital Social	100.000,00	100.000,00
Veículos	38.520,24	40.120,36	Lucros acumulados	362.537,23	193.390,42
Móveis e Utensílios	9.150,81	7.154,20			
Computadores e Periféricos	8.000,00	6.800,00			
(-) Depreciações Acumuladas	(11.264,17)	(10.700,37)			
TOTAL DO ATIVO	622.618,67	474.803,81	TOTAL DO PASSIVO	622.618,67	474.803,81

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2019.

HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 020.065.202-88

GILMAR DOS SANTOS ANTONY

CONTADOR

CRC/AM 013395/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050771 em 18/05/2020 da Empresa PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200599187 e protocolo 200177125 - 18/05/2020. Autenticação: A38A8E5DA28AE0125CB5DD3F678379824A6E4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.712-5 e o código de segurança IzUY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

e 6 - 1147

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA - EPP

Rua Nikita Khrushchev, Nº 11, Quadra Q1 Lt Pq Shangrilá 4 Sala 4, Parque 10 de novembro, CEP 69054-729, Manaus-AM.

CNPJ : 17.166.231/0001-72

NIRE : 13200599187

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

em 31.12.19 e 31.12.18

Expresso em R\$

	31.12.19	31.12.18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita da Prestação de Serviços	1.244.306,81	626.873,31
Receita da Venda de Mercadorias	22.105,86	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes sobre Serviços	77.377,81	39.116,89
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.189.034,86	587.756,42
(-) CUSTOS DAS VENDAS	382.065,01	189.064,99
Custos dos Serviços Prestados	375.282,93	189.064,99
Custos das Mercadorias Vendidas	6.782,08	
LUCRO BRUTO	806.969,84	398.691,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	323.485,99	146.312,23
Despesas Administrativas	102.282,02	51.528,99
Despesas com Vendas	3.450,28	
Outras Despesas Gerais	217.753,69	94.783,24
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	483.483,85	252.379,19
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
(+) Receitas Financeiras	39.071,23	13.415,09
(-) Despesas Financeiras	33.098,56	17.239,02
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/ O LUCRO	489.456,53	248.555,27
Provisão do Simples Nacional	126.919,29	55.164,85
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	362.537,23	193.390,42

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2019.

HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 020.065.202-88

GILMAR DOS SANTOS ANTONY

CONTADOR

CRC/AM 013385/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050771 em 18/05/2020 da Empresa PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200599187 e protocolo 200177125 - 18/05/2020. Autenticação: A38A8E5DA28AE0125CB5DD3F678379824A6E4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017 712-5 e o código de segurança lzUY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA - EPP

Rua Nikita Khrushchev, Nº 11, Quadra Q1 Lt Pq Shangrilá 4 Sala 4, Parque 10 de novembro, CEP 69054-729, Manaus-AM,
CNPJ : 17.166.231/0001-72
NIRE : 13200599187

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA**LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{567.761,42}{160.081,44} = 3,55$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{507.357,04}{47.631,26} = 10,65$$

LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LI} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}} = \frac{47.750,38}{47.631,26} = 1,00$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{622.618,67}{160.081,44} = 3,89$$

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2019.

HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.065.202-88

GILMAR DOS SANTOS ANTONY
CONTADOR
CRC/AM 013395/O



**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Manaus/AM dedica-se a Atividades de Manutenção em Elevadores.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de novembro de 2012 e o seu requerimento de empresário está devidamente registrado na JUCEA-AM.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A principal fonte de receitas da empresa é oriunda da prestação de serviços para empresas privadas.
8. A empresa encontra-se como optante do Simples Nacional.

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.065.202-88

GILMAR DOS SANTOS ANTONY
CONTADOR
CRC/AM 013395/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050771 em 18/05/2020 da Empresa PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200599187 e protocolo 200177125 - 18/05/2020. Autenticação: A38A8E5DA28AE0125CB5DD3F678379824A8E4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017 712-5 e o código de segurança lzUY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.712-5	AME2000129013	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
765.250.402-30	GILMAR DOS SANTOS ANTONY
020.065.202-88	HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2020/00000740
Nome: GILMAR DOS SANTOS ANTONY CPF: 765.250.402-30
CRC/UF n.º AM-013395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.06.2020
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 765.250.402-30 Controle : 9472.1983.3552.5121





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.712-5	AME2000129013	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
765.250.402-30	GILMAR DOS SANTOS ANTONY
020.065.202-88	HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP, de NIRE 1320059918-7 e protocolado sob o número 20/017.712-5 em 18/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1050771, em 18/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.065.202-88	HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
765.250.402-30	GILMAR DOS SANTOS ANTONY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.065.202-88	HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
765.250.402-30	GILMAR DOS SANTOS ANTONY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.065.202-88	HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
765.250.402-30	GILMAR DOS SANTOS ANTONY

Manaus, segunda-feira, 18 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2020, às 14:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/017.712-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

600.742.212-72

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, segunda-feira, 18 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050771 em 18/05/2020 da Empresa PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200599187 e protocolo 200177125 - 18/05/2020, Autenticação: A38A8E5DA28AE0125CB5DD3F678379824A6E4B, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017 712-5 e o código de segurança IzUY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 004956917****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/05/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, residente na RUA NIKITA KHRUSCHEV, 11, SHANGRILA IV, SALA 4, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, CEP: 69054-729, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 17.166.231/0001-72. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 7 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

004956917





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.166.231/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONTEC ELEVADORES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NIKITA KHRUSCHEV	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAQ1 LOTE PQ. SHANGRILA 4 SALA 4
----------------------------------	--------------	--

CEP 69.054-729	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTO.ADM@OUTLOOK.COM	TELEFONE (92) 9113-4635
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 10:43:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social					
21023101		PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA - EPP					
Razão Social Reduzida				Fantasia		Tipo (E/P)	
				AMAZONTEC ELEVADORES		Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	EPP	Jurídica	TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo
17166231000172		ISENTO	/ /	Não	Não	EPP	Não
Natureza Jurídica							
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade	
03/05/2018	03/05/2018	1	/ /	/ /		Outros	
Situação							
Ativo							
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral
				0	0	0	1126319
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.
0 -				0			
Nº Conselho Prof.		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral	Revisado
		0		/ /		0	Não

Localização da Empresa

Matricula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
2090896	14003751006000010			40,00	0,00
Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone	
PARQUE 10 DE NOVEMBRO	RUA - NIKITA KHRUSCHEV	11	69054729		
Município	Complemento				UF
MANAUS	QD Q1, LT PQ SHANGRI LA 4				AM
Loteamento			Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento	
			0	0	
E-Mail			FAX		

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro
RUA - NIKITA KHRUSCHEV	11	PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Município	Complemento	CEP
MANAUS	QUADRA Q1 LOTE PQ SHANGRILA 4 SALA 4	69054729
E-Mail	Telefone	FAX

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social	Registro
13200599187	03/05/2018			100000,00	

Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
432910301	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	Primário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
478909999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO	Secundário	Tipo 3	2 - Baixo Risco
432910302	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLAN	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
466999900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPE	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Secundária
14.06.1	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 19 de Maio de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL
REMEF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA
CNPJ: 17.166.231/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:02 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **785C.B757.05D1.C7F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50596155
Data: 07/05/2020
Hora: 16:31:12
Válida até: 06/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.166.231/0001-72 - PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA - EPP

Inscrição: 05.331.423-9 - Situação: Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.166.231/0001-72
Razão Social: PORTO SERVICO LTDA EPP
Endereço: AV ANDRE ARAUJO / ALEIXO / MANAUS / AM / 69060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2020 a 22/05/2020

Certificação Número: 2020042312013676374339

Informação obtida em 23/04/2020 12:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TODOS TRABALHADORES
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.166.231/0001-72

Certidão nº: 9668526/2020

Expedição: 23/04/2020, às 12:02:44

Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.166.231/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964577/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 3a6wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PORTO SERVIÇO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA-EPP

CNPJ: 17.185.231/0001-72

Registro: 0000005434

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 14/11/2012

Faixa: 2

Objetivo Social: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA NIKITA KHRUSCHEV, 11, Qd. QI, Pq. Shangrilá 4, Sala 4, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69054729

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/12/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6280

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RAIMUNDO FREIRE NERYS

Registro: 0400814927

CPF: 464.355.652-87

Data Início: 06/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART 12 DA RES Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDRESON GAMA HASHIMOTO

CPF: 521.875.832-49

Função: SÓCIO

Sócio: HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA

CPF: 020.065.202-88

Função: SÓCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

950133/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
Registro: **0400814927** RNP: **0400814927**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Numero da ART: **AM20180140185** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2018** Baixada em: **05/10/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA-EPP**

Contratante: **ASSOCIACAO DOS PERMISSIONARIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO** CPF/CNPJ: **06.696.782/0001-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO** Nº: **870**
Complemento: **BLOCO RIO AMAZONAS** Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060000**
Contrato: **42/2017** Celebrado em: **01/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 96.163,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO** Nº: **870**
Complemento: **BLOCO RIO AMAZONAS** Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060000**
Data de início: **01/10/2017** Conclusão efetiva: **30/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOCIACAO DOS PERMISSIONARIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO** CPF/CNPJ: **06.696.782/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana.**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES, CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR: EDIFÍCIO RIO NEGRO - DOIS ELEVADORES DA MARCA ATLAS, MODELO IMPULSOMATIC, SETE PARADAS, SEIS PASSAGEIROS, 420 KG - UM ELEVADOR MARCA ATLAS, MODELO MICONIC-E, 2 VELOCIDADES, SETE PARADAS, SEIS PASSAGEIROS, 420 KG - EDIFÍCIO RIO SOLIMÕES - TRÊS ELEVADORES, MARCA ATLAS, MODELO IMPULSOMATIC, SETE PARADAS, SEIS PASSAGEIROS, 420 KG - EDIFÍCIO RIO AMAZONAS - DOIS ELEVADORES MARCA THYSENKRUPP, MODELO ÔMICRON, SETE PARADAS, OITO PASSAGEIROS, 600 KG - UM ELEVADOR DA MARCA THYSENKRUPP, MODELO AC-2 PARALELO, SETE PARADAS, OITO PASSAGEIROS, 600 KG - EDIFÍCIO RIO JAPURA - DOIS ELEVADORES DA MARCA OTIS, MODELO VW-1, VVVF, SETE PARADAS, OITO PASSAGEIROS, 600 KG.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 18/09/2018), circunscrito APENAS às atividades inerentes às suas modalidades: ENGENHARIA MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, datado de 20/09/2018, referente à ART Nº AM20180140185), elaborado pelo Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. WILLIAMS TELES DE LIMA, CPF Nº 439.047.932-68, RNP Nº 040056665-6, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

950133/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 950133/2018

20/12/2018, 16:40

WZCWz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: WZCWz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.166.231/0001-72, estabelecida à Rua Nelson Krimshies, Quadra A, Nº 11, S/N, - Centro Universitário Shangrilá, Conjunto Shangrilá, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP nº 67051-770, Manaus-AM, é prestadora de serviços desta **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO**, inscrita no CNPJ nº 06.696.782/0001-24, com sede na Av. André Araújo Nº 870, Bloco Rio Amazonas, Bairro Atlixó, CEP nº 66004-000, Estado de Manaus-AM, dos equipamentos descritos no Contrato de Prestação de Serviços N.º 42/2017 cujo objeto é: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES**, instalados em dependências da Vila Militar de Manaus, tendo demonstrado **CAPACIDADE TÉCNICA** para realização dos serviços comprometidos, para tanto, a declaramos que a desabone oficialmente.

1- Objeto dos Serviços: Prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica de elevadores das marcas e fabricantes ATEXAS, (CIS), (HYSS) (NOR) PH, conforme planilha a seguir:

PLANILHA DAS CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

Edifício Rio Negro						
IDENTIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO/CONTROLE	VELOCIDADE	N.º PARADAS	CAPACIDADE	TIPO DE PORTAS
1	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
2	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
3	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
Edifício Rio Solimões						
4	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
5	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
6	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
Edifício Rio Amazonas						
7	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
8	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
9	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Eixo Vertical
Edifício Rio Japurá						
10	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Automática
11	ATEXAS	Impulsor/stop	45 m/min	7	420 Kg	Automática

Total: 11 (ONZE) Elevadores elétricos de passageiros.

Atestado de Capacidade Técnica
 27/12/2018 10:20
 WZCwz

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950133/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 950133/2018

27/12/2018 10:20

Chave de Impressão WZCwz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 2 folhas



Endereço de realização dos serviços: ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO localizada na Av. André Araújo, N° 875, Bloco Rio Amazonas – Bairro Avenida 8, 61° 00/60-000, Cidade de Manaus-AM

2 - Valor do Contrato: R\$ 96.184,20

3 - Datas e prazos dos serviços

- Data de assinatura do contrato: 01/09/2017
- Data Início: 01/09/2017
- Data Término: 30/09/2018
- Validade da obrigação automática se ambas as partes não se manifestarem contrárias

4 - ARTICULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Nº AM20180140185

5 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Responsável da Companhia: JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERY S.

Título Profissional: Engenheiro Mecânica

C.R.E. - 11.531-0 - AM

RNP - 040081492-7

Manaus-AM, 18 de setembro de 2018


ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS
DA VILA MILITAR DO ALEIXO
CNPJ: 06.696.782/0001-21

Nome Completo: Tiago de Freitas de Souza

Cargo/Função: Assistente

CPF: 711.520.581-00


Eng. de
Eng. de
Eng. de
Eng. de

2/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950133/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 950133/2018

27/12/2018, 10:20

Chave de Impressão: WZCWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 2 folhas





CONTRATO DE PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP com sede em Manaus, na Av. André Araújo nº 115, Sala 305, Bairro Aleixo, CEP. 69057-025, no Estado do Amazonas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **17.166.231/0001-72**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade Nº 21290598 SSP/AM, C.P.F. Nº 020.065.202-88, residente e domiciliado na Rua 180, Nº 74, QD. 340, Núcleo 15, Bairro Cidade Nova, CEP. 69.098-110, Manaus/AM.

CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS, Brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, CPF nº 464.355.652-87, inscrito no CREA/AM sob. Nº 11531-D e RNP 040081492-7, residente e domiciliado em Manaus, na Rua Castelo Branco, nº 40 Bairro Compensa II, CEP. 69035-180, Manaus/AM.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Responsabilidade Técnica em instalação e manutenção de equipamentos de transporte vertical.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em Responsabilidade Técnica pela manutenção, reparos, modernização, instalação, avaliação técnica em elevadores, plataformas, esteiras e escadas rolantes.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.



DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. O **CONTRATADO** deverá cumprir a carga horária de SEIS horas diárias, sendo das 14:00h às 20:00h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 7ª. Toda e qualquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato, será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sob a responsabilidade técnica do profissional contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensalmente, conforme determina Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato ou, ainda, por decisão espontânea de uma das partes, sendo necessária a comunicação escrita com 30 dias de antecedência, não sendo devida nenhuma outra indenização, se não o salário mensal estabelecido na cláusula anterior.



DO PRAZO

Cláusula 10ª. A vigência do presente contrato será por tempo INDETERMINADO.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Manaus/AM.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2016.

PORTO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:17.166.231/0001-72

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP

CARTÓRIO
PINHEIRO

Eng. Mec. JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS
CREA 115314-D

Eng. Mec. JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS

TESTEMUNHAS:

Nome: Josele Girard
RG: 1965934-8

Nome: Edilson da Silva
RG: 1965934-8

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconhecimento da assinatura por semelhança e firma de
HUDSON RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
São: BD881948-78 - Data/Hora: 19/02/2016 11:24:49
Escritório: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,29 FUNDRAM: 0,14 FARDAM: R\$ 0,17
SELO: R\$ 1,00 FUNOPGE: 0,00 TOTAL: 4,99
Cód. de validação: 2DB8-72A9-604F-920B www.seloam.com.br

2º OFÍCIO DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconhecimento da assinatura por semelhança e firma de
JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS
São: BD881948-78 - Data/Hora: 19/02/2016 11:24:49
Escritório: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,29 FUNDRAM: 0,14 FARDAM: R\$ 0,17 TOTAL: R\$ 4,99
SELO: R\$ 1,00 FUNOPGE: 0,00 TOTAL: 4,99
Cód. de validação: F39F-3461-E07A-F490 www.seloam.com.br
Nádia Oliveira da Silva
Escritório Autorizada

PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA EPP CNPJ Nº 17.166.231/0001-72

Sede: Avenida André Araújo, N. 115, Sala 305 Bairro Aleixo, Cep 69057-025 - Manaus/AM

Tel.: (92) 3081-0591 / 99113-4635 - E-mail: porto.adm@outlook.com